



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## **LEI N. 016/77**

De 04 de outubro de 1977.

### ***Altera Padrão de Vencimentos dos Cargos Comissionados do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito.***

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### **LEI:**

Artigo 1º - Fica alterado o Padrão de Vencimentos dos cargos em Comissão do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito., de acordo com a Tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial, cã venha a ser insuficiente a dotação própria do orçamento vigente, para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º, desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 04 de outubro de 1977.

**PEDRO ESMÉRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

**SECRETÁRIO**



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## **TABELA ANEXA À LEI 161/77**

### **CARGOS EM COMISSÃO**

<b>PADRÃO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>Nº. DE CARGOS</b>	<b>SITUAÇÃO PROPOSTA</b>	<b>Nº. DE CARGOS</b>	<b>OBS</b>
CC – 1	660,00	NIHL	1.056,00	NIHL	
CC – 2	780,00	01	1.248,00	01	
CC – 3	900,00	01	1.440,00	01	
CC – 4	1.050,00	01	1.680,00	01	
CC – 5	1.360,00	01	2.176,00	01	
CC – 6	1.500,00	01	2.400,00	01	
CC – 7	2.100,00	05	3.360,00	05	
CC – 8	2.800,00	01	4.480,00	01	

São José do Cerrito, em 04 de outubro de 1977.

**PEDRO ESMÉRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal